

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111166200017491

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.25

Data: 05/04/2022

Hora: 08:37

Portaria nº 386/2022

MURILO MACHADO SILVA, Prefeito de PM DE TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 04/04/2022, à servidora **DANUSA BIZARRO**, matrícula 9926, cargo de Atendente de creche, padrão 5, classe C, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.397,60 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNDO DE PROVIDENCIA E PENSÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE TRIUNFO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

TRIUNFO, 05/04/2022.

MURILO MACHADO SILVA

Prefeito de PM DE TRIUNFO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PREF. MUN. TRIUNFO RS

Este documento foi publicado

No Mural em 05/04/2022

Até 1/1/2022

Carimbo e Matrícula

Pref. Mun. Triunfo
UG/RPPS/FAPETRI
Elair Mª R Niederauer
Matrícula 7581-7